

A IMPORTÂNCIA DO SISTEMA OTAN DE CATALOGAÇÃO (SOC), O SISTEMA MILITAR DE CATALOGAÇÃO - SISMICAT E A SUA UTILIZAÇÃO PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESUMO

Ruy Araújo Júnior¹²,

A importância do Sistema OTAN de Catalogação (SOC), o SISMICAT e a sua utilização pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina: O presente trabalho representa um conjunto de atividades necessárias para determinar as metas e os métodos e seus desdobramentos, que é a arte gerencial de posicionar os meios favoráveis a futuras ações táticas no cenário atual e garantir a sobrevivência das Instituições. A Padronização e Catalogação é um processo dinâmico, compatibilizando as oportunidades de mercado, os objetivos e a capacidade da organização. Pretende, apresentar algumas definições, constatações sobre a situação atual e propostas de ações que, se implementadas, contribuirão para a eficácia da Logística na Polícia Militar de Santa Catarina. Finalmente serão apresentadas algumas conclusões, das quais se ressalta que, no momento atual, quando da elaboração da nova Estratégia Nacional de Defesa, é primordial que o Ministério da Defesa, além de emitir Doutrinas Políticas e Diretrizes, atue na formulação coordenação de atividades que visem à integração das Forças Armadas e das Policiais Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Tais atividades devem possuir metas a alcançar, prazos e responsáveis por seu cumprimento.

Palavras chave: Sistema OTAN de Catalogação, Sistema Militar de Catalogação. Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC.

ABSTRACT

The importance of the System OTAN codification (SOC), the SISMICAT and use by Utilization of the Military Police of the State of Santa Catarina: This work represents a set of activities needed to determine the goals and methods and its consequences, which is the art management positioning means conducive to future tactical actions in the current scenario and ensure the survival of Institutions. The Standardization and Cataloging is a dynamic process, aligning market opportunities, objectives and capacity of the organization. Pretend to present some definitions, findings about the current situation and proposals for action that, if implemented, will contribute to the efficiency of the Logistic in the Military Police of Santa Catarina. Finally some conclusions will be presented, which emphasizes that, at present, when drafting the new National Defense, and Guidelines, to act in the development coordination of activities aimed at the integration of the Armed Forces and the Military Police and Military

¹² Major da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Especialista em Administração da Segurança Pública.

Fire Brigades. Such activities must have goals to achieve, deadlines and responsible for compliance.

Key Words: System NATO of Catalogação. Military system of Catalogação. - Policia Militar de Santa Catarina – PMSC.

INTRODUÇÃO

O enfoque deste trabalho científico é “A importância do Sistema OTAN de Catalogação (SOC), o SISMICAT e a sua utilização pela Policia Militar do Estado de Santa Catarina”, na função Logística, conhecida por Suprimentos, demonstrar essa verdade e apresentar uma proposta que contribua para tal.

Mas antes de prosseguirmos neste importantíssimo tema, precisamos, para melhor entendimento, conectar os acontecimentos atuais, referentes ao Ministério da Defesa, com a origem de nossas Forças Armadas. O Ministério da Defesa, criado nos idos de 1998, ficou responsável pela coordenação da defesa da pátria e da garantia dos poderes constitucionais, componente essencial da expressão militar do poder nacional.

Conectar os acontecimentos atuais de defesa externa da pátria, que está inicialmente sob responsabilidade do Ministério da Defesa, com a missão interna de segurança pública, sob responsabilidade das polícias federal e estaduais, prevista e disciplinada no art. 144 da Constituição Federal, é um dos grandes desafios lançados neste atual teatro de operação da mobilização nacional (LE MONDE, 2009).

Importante o entendimento de que, se não houver uma ampla discussão e integração dos órgãos responsáveis pela segurança do País, tanto no setor externo como interno, prevista na carta constitucional, teremos grande dificuldade para a implantação de uma Estratégia Nacional de Defesa, com eficiência e eficácia, nestes tempos de cobiça.

Há de se admitir que o Brasil historicamente, e principalmente na época imperial, adotou como política de Estado o lançamento de um véu de mistério sobre tudo o que dissesse respeito ao País, materializado pelo rígido fechamento dos portos, monopólio comercial absoluto, destruição de corsários vagantes nas costas brasileiras, até a simples comunicações e trânsito de pessoas nacionais era regulado pelo Estado. Isso levava a um desconhecimento das nações mais poderosas sobre a real potencialidade das riquezas brasileiras. Por consequência, quem desconhece não cobiça ou cobiça pouco (MACAULAY, 1993).

Mas com o advento da modernidade atual e da consolidação da globalização em todas as áreas, e em particular no comércio exterior, as nações poderosas e as que almejam poder mundial, como o Brasil, foram obrigadas a retirarem seus véus de mistérios, que teoricamente as protegiam.

Por consequência, cabe-nos, neste momento de mundo globalizado e universal, manter a convicta vontade e objetivo de nos desapegar dessa chaga que sempre nos perseguiu, de sermos um país fraco, pobre e sem prestígio. O momento histórico nos obriga a planejar o nosso posicionamento estratégico em nível mundial, preparar e mobilizar patrioticamente todos os cidadãos brasileiros para a Defesa Nacional, passos táticos que fortalecerão o Poder, pois, conseqüentemente, nos torna transparentes, conhecidos e logicamente cobiçados. Ora, quem desconhece não cobiça, e nós brasileiros estamos querendo nos fazer conhecer no primeiro mundo.

1. As Forças Armadas após o século XVI – Brasil Colônia

Para que se possa entender a nossa formação militar e policial, devemos começar com a primeira tropa “regular” que teve o Brasil, vinda de Portugal, composta por 600 voluntários desembarcados com o Governador-Geral Tomé de Souza, na Bahia, em 1549.

Sobre sua organização, bem como sobre a dos soldados que combateram os franceses no Rio de Janeiro, às ordens dos Sás, ao certo nada se sabe. Assim, no século XVI, da divisão do Brasil em capitanias até as invasões estrangeiras, não se conhecem documentos seguros de nossa vida militar. Os homens desse tempo, como os bandeirantes a que aludia D. Luiz de Céspedes, alçavam bandeiras e nomeavam-nos próprios os seus capitães sem levar em conta ordenanças reais (BARROSO, 2000).

No século XVII, a situação é outra. *Torna-se maior o interesse da metrópole pelo país, pois a ambição de outras nações colonizadoras faz com que se pense mais na defesa do Brasil.* Travam-se grandes lutas. As forças que nelas tomam parte são formadas no nosso próprio território de acordo com os preceitos militares da época. Aparecem os terços de brancos, de pretos, de pardos e de índios [...] A história militar do Brasil começa verdadeiramente, conforme alguns renomados autores, com a Nação, e a Nação surge no dia em que a coroa da Metrópole vem para o continente americano. Até então, éramos simples colônia. Depois somos um reino. [...] O Brasil que o príncipe-regente vem encontrar é o Brasil já liberto de todos os assaltos estrangeiros e do constrangimento da linha marcada pelo Tratado de Tordesilhas. As nossas bandeiras, na sua formidável expansão, filha do espírito inquieto da América, a tinham rompido em todos os sentidos: era brasileira a terra dos sertões que se estende para o Oeste, brasileira a terra ao Norte do Mar Doce da

Amazônia e também é brasileira a terra abaixo da ilha de Santa Catarina. (BARROSO, 2000).

É unanimidade a opinião de pessoas estudiosas e abalizadas, nos mais diversos assuntos, as quais tivemos a honra de conhecer no Curso de Logística e Mobilização Nacional, de que devemos garantir a nossa soberania e nossos recursos naturais. Ficou evidente também que essa preocupação não é de momento ou da moda, como já observado, remonta aos idos do século XVII, quando nossos dirigentes já se preocupavam com as *nações colonizadoras ambiciosas* [...] (BARROSO, 2000), tomando as providências decorrentes e possíveis da época, criando, com efetivo de nativos, os *terços* de brancos, pardos e índios, precursores remotos das nossas Forças Armadas.

A atual e nova Estratégia Nacional de Defesa Brasileira, sancionada por decreto presidencial em 18 de dezembro de 2008, tem por principais objetivos a reorganização das Forças Armadas, a reestruturação da indústria brasileira de material de defesa e uma nova política de composição dos efetivos militares.

Também foi elaborada com a intenção de deter o processo de desmonte das Forças Armadas. A idéia é que o País disponha de capacidade militar para dissuadir um possível ataque, o que sem dúvida tem um custo com o qual o Estado deve arcar mesmo em situações de paz.

Não há dúvida de que, com o Ministério da Defesa, foi possível estabelecer controle político sobre as Forças Armadas, assim como será possível alcançar unidade doutrinária, estratégica e operacional na execução da política de defesa do País. Mas, se o controle político se efetivou e a normalidade política se consolidou, no campo da Defesa, nada de excepcional ou singular ocorreu até a divulgação da Estratégia Nacional de Defesa (LE MONDE, 2009).

Ao contrário, logo após a criação do Ministério da Defesa, nos idos de 1998, teve início o processo de desmonte das Forças Armadas.

Infelizmente, com os cinco primeiros ministros de Defesa, sem exceção, nada de significativo aconteceu em suas respectivas administrações. Para o cargo não foram nomeados profissionais despreparados. Ao contrário, foram escolhidos profissionais bem-sucedidos. Se o comandante-em-chefe não sabia o que fazer no campo da Defesa, o ministro não sabia o que fazer com as Forças Armadas. E, assim, avançou o processo de desmonte até meados do segundo mandato do atual governo. Credita-se ao atual ministro da Defesa, seguramente, a

intenção de deter tal processo. Como resultado dessa intenção, foi recentemente anunciada e promulgada a Estratégia Nacional de Defesa.

Na Estratégia Nacional de Defesa estão destacados os principais vetores da Defesa Nacional: a força militar, a mobilização nacional, a pesquisa no campo da defesa, a indústria de material de defesa e o serviço militar obrigatório (Lei n. 11631-2007).

É a primeira vez que ocorre tal abrangência no âmbito do planejamento da Defesa. É claro que essa abrangência justifica-se como parte da grande estratégia nacional. Nessa perspectiva ampla, esses vetores deverão ser mobilizáveis desde o tempo da paz. É uma garantia de que o País disporá de elevado nível de prontidão e de uma capacidade de pronta resposta oportuna e eficaz. Sem dúvida, dispor dessa capacidade e desse nível de prontidão tem um custo, com o qual o País deverá arcar mesmo em situação de paz.

A Estratégia Nacional de Defesa contempla circunstâncias de paz e de guerra. De ambas, decorrem hipóteses de emprego das Forças Armadas. São suposições formuladas para superar a dificuldade de obter algum conhecimento antecipado de possíveis ameaças militares ao País.

Para “garantir a soberania, a integridade territorial e o patrimônio nacional, e contribuir para elevar o nível de segurança do país”, duas vertentes são consideradas (Decreto n. 6592-2008).

A *vertente preventiva* reside na: “valorização da ação diplomática como instrumento primeiro de solução de conflitos e em postura estratégica baseada na existência de capacidade militar com credibilidade, apta a gerar efeito dissuasório”.

A *vertente reativa*, por sua vez, impor-se-á, no caso de ocorrer agressão ao Brasil, como exercício de legítima defesa – previsto na Carta das Nações Unidas. Além disso, o Brasil poderá envolver-se em conflito de maior extensão – no âmbito da defesa coletiva –, assim como em conflitos assimétricos (LE MONDE, 2009).

Em todas as situações de conflito armado, os meios empregados deverão pertencer a mais de uma força singular, sob comando único. Situações que pressupõem, antes de tudo, a “*existência de uma doutrina comum, no nível estratégico e tático*” (O GLOBO, 2009).

A citada estratégia nacional pressupõe o emprego das Forças Armadas “de diferentes formas, de acordo com os interesses nacionais”. Elas deverão estar “ajustadas à estatura político-estratégica do país”, ou seja, à sua condição de grande potência regional. Embora não esteja explícito esse perfil, essa dimensão de potência é inequívoca, sustentada pela superioridade econômica, tecnológica e militar do Brasil na América do Sul – e, sobretudo, pelo seu perfil geopolítico (LE MONDE, 2009).

É verdade que ameaças militares aos interesses nacionais, concretas e definidas, não são percebidas na área de interesse do Brasil. Nem mesmo ameaças de outra natureza que poderiam implicar retaliação militar. Por enquanto, dentro de uma análise conjuntural dos países sul-americanos – e por muito tempo –, a América do Sul continua como área de estabilidade político-estratégica (CORTÊS, 2008).

Quanto às vulnerabilidades da atual estrutura de defesa de nosso País, são significativas aquelas que dizem respeito à intermitência na alocação de recursos orçamentários, ao defasado nível tecnológico do material de defesa, ao elevado grau de dependência de produtos de defesa importados, às deficiências nos programas de financiamento para empresas fornecedoras de produtos de defesa e aos bloqueios tecnológicos impostos por países desenvolvidos, entre outras, que ficaram evidentes no pronunciamento dos conferencistas das empresas e unidades militares, quando da visita do Curso de Logística e Mobilização Nacional, nas empresas (AVIBRAS, MECTRON, DCTA, MBA, EMBRAER, SDAB, CELOG, FIESP, ARAMAR, CEA).

É certo que os efeitos de tais vulnerabilidades refletem tanto no nível de prontidão quanto na capacidade de pronta resposta das Forças Armadas, comprometendo até mesmo a eficácia das estratégias operacionais nos respectivos teatros de operação.

O fulcro da Estratégia Nacional de Defesa são as estratégias militares, identificadas como estratégias da Dissuasão, da Presença, da Resistência e da Ofensiva. Com a primeira busca-se, conceitualmente e na prática, dissuadir “*a concentração de forças hostis nas fronteiras terrestres, nos limites das águas jurisdicionais brasileiras, e impedir-lhes o uso do espaço aéreo nacional*”. Sem dúvida, a estratégia da Dissuasão poderá ser eficaz em face de qualquer país sul-americano.

Com a estratégia da Presença – ou melhor, com um dispositivo militar articulado e desdobrado em regiões decisivas e sensíveis do território nacional –, busca-se, também, algum efeito dissuasório frente aos países sul-americanos mais fracos (LE MONDE, 2009).

Em face de alguma grande potência, nuclear ou não, alguma eficácia operacional poderá ser alcançada com a estratégia da Resistência – mas sem garantia efetiva de vitória militar. É claro que é a estratégia adequada para o teatro de operações amazônico, sem dúvida o ambiente apropriado para a guerra assimétrica. Dadas suas características, a Resistência pressupõe a expectativa de um conflito prolongado e fôlego para sustentá-lo e vencê-lo.

Por último, tem-se a estratégia da Ofensiva, que pressupõe ser adotada se a Dissuasão falhar – ou como evolução da estratégia da Presença. Mas poderá ser adotada, também, em situações de crise ou de conflito armado, direcionada tanto para o entorno terrestre quanto

para o entorno marítimo do Brasil. Não há dúvida de que a Estratégia Nacional de Defesa deverá ser um avanço se resgatar a capacidade ofensiva do País. Aliás, já é um avanço a admissão tácita da possibilidade de conflito armado na defesa do interesse nacional – na defesa de um interesse vital para o País (ARAMAR, 2009).

Uma decisão significativa, proposta na Estratégia Nacional de Defesa, diz respeito ao reposicionamento das Forças Armadas. Significativa porque tanto pode garantir uma ofensiva ou uma contra-ofensiva quanto pode proporcionar algum efeito dissuasório à estratégia da Presença. Justifica-se essa decisão porque as preocupações mais agudas de defesa não estão mais no Sul e no Sudeste, estando atualmente no Norte, no Oeste e no Atlântico Sul.

Pela nova concepção estratégica, duas áreas marítimas deverão merecer atenção especial da Força Naval: a faixa que vai de Santos a Vitória, devido às novas descobertas de petróleo no pré-sal, e a área em torno da foz do rio Amazonas (MAFRA, 2009).

O Exército, por sua vez, deverá reposicionar suas reservas estratégicas no centro do País e, nas respectivas áreas, suas reservas regionais – de modo que possam ser deslocadas em qualquer direção. Ou seja: o Exército manterá suas reservas estratégicas e regionais articuladas em dispositivos de expectativa (MAFRA, 2009).

1. Polícia Militar e a Segurança Pública

Segurança Pública é um dever do Estado e um direito do cidadão, seja este brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro residente no País, princípio este que, devido a sua importância, encontra-se previsto e disciplinado no art. 144 da Constituição Federal, que trata dos órgãos responsáveis pelas atividades de segurança.

O desenvolvimento do nosso País exige a presença do Estado no campo da segurança externa, que é desenvolvida pela Forças Armadas, principalmente agora, com a nova Estratégia Nacional de Defesa, e no aspecto interno, pelas Corporações Policiais, que se dividem em diversos órgãos com competências definidas no Texto Constitucional.

A polícia, que possui sua origem na vinda da Família Real para o Brasil, encontra-se fragmentada em duas espécies: polícia preventiva e ostensiva, representada pelas Polícias Militares, e polícia judiciária, representada pelas Polícias Cíveis. Deve-se observar que, em atendimento ao disciplinado no art. 144 da Constituição Federal, existe ainda a Polícia Federal, que exerce funções de polícia judiciária da União, e as Polícias Ferroviária Federal e Rodoviária Federal.

A sociedade, por meio dos órgãos de imprensa, vem questionando a existência, nos Estados-membros da Federação, de duas organizações policiais responsáveis pela segurança pública, o que preocupa a população em decorrência do aumento da criminalidade, com reflexos nos crimes contra o patrimônio e contra a vida.

Acredita-se que a unificação dos órgãos policiais ou a integração, conforme os estudos atuais e mais abalizados, seja o caminho para a solução dos problemas existentes na área de segurança pública, contribuindo para a diminuição da violência e a melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos, que enfrentam problemas estruturais e sociais.

A questão de segurança pública possui aspectos complexos, que não serão solucionados por meio de uma lei que determine a unificação ou integração dos órgãos policiais e a modificação do nome das corporações; segundo algumas pessoas pensam, um simples projeto de lei promulgado passará a formar a Polícia do Estado.

A Polícia Militar, que surgiu por meio de disposição federal, já existia desde o período regencial, quando o Padre Diogo Feijó autorizou que as Províncias formassem suas forças policiais voltadas para a defesa da população e território. A Polícia Civil também possui origem centenária, e foi criada para exercer funções de investigação na busca de autoria e da materialidade das infrações criminais (OLIVEIRA, 2003).

A divisão funcional que se questiona não é proveniente de um acaso, mas existe desde as origens da nossa Administração. Apesar das críticas que vem enfrentando, tem se mostrado funcional, atendendo às necessidades da população, que vive sob o império da Lei. Existem falhas que devem ser corrigidas, mas estas exigem um estudo prévio para se evitar que o sistema caminhe para um caos estrutural.

Em regra, os agentes que integram as corporações policiais são pessoas cumpridoras dos seus deveres, e buscam servir a coletividade, a qual juraram proteger com o sacrifício de suas próprias vidas. Os excessos são praticados por uma pequena minoria, o que não justifica que os demais policiais sejam criticados por atos isolados, aos quais não deram causa.

Para a melhoria de uma Instituição, é preciso realizar estudos e chamar seus integrantes para discussão das modificações às quais ficarão sujeitos. Não se pode criar uma nova polícia sem que os integrantes das duas corporações sejam chamados a participarem das discussões, ao lado de estudiosos do assunto e da sociedade, na busca do fortalecimento do Estado de Direito.

A integração dos órgãos policiais deve acontecer de forma gradual. Em um primeiro momento, é preciso aproximar o comando das duas corporações, tanto a nível regional como estadual. Em uma segunda fase, as escolas de formação policial (civil e militar) devem ser

integradas. O soldado como o investigador de polícia, o delegado como o oficial, e os demais agentes policiais, devem frequentar a mesma escola de formação, para uma maior integração, que permitirá o desenvolvimento de atividades conjuntas.

O combate à criminalidade exige a existência de recursos, mão-de-obra qualificada, condições materiais e financeiras para uma resposta eficaz contra as organizações criminosas. A simples mudança de nome não trará como consequência a diminuição da criminalidade e a melhoria dos serviços prestados pela Polícia Civil e pela Polícia Militar, que vêm cumprindo seu papel constitucional disciplinado no art. 144 da Constituição Federal.

Percebe-se que o discurso é diferente da prática, e exige uma maior reflexão para a melhoria do atual sistema de segurança pública, que em determinados momentos não tem atendido às necessidades da população, principalmente a de baixa renda, que sofre com o aumento da criminalidade e das organizações criminosas.

A integração somente poderá ser bem sucedida se tiver a participação de todos os interessados, policiais e população, e estiver voltada não para um momento político, mas para a efetiva melhoria do sistema. As mudanças podem e devem ser realizadas de forma gradativa, como, por exemplo, nas escolas de formação, e mesmo em unidades policiais integradas, aquisições conjuntas, padronização e catalogação de materiais de uso comum e o controle único envolvendo integrantes da Polícia Civil e da Polícia Militar, para a eficácia da logística nas operações policiais.

A Segurança Pública é um dever do Estado e um direito do cidadão, e é preciso que seja de qualidade para permitir o desenvolvimento do País e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e das Instituições, que são a garantia da democracia e dos direitos individuais do cidadão.

CONCLUSÃO

O Conselho de Defesa Sul-Americano, órgão da UNASUL, criado em março de 2009, pode cumprir um papel estratégico na Integração Militar da América do Sul. Entre seus objetivos está *“fomentar a cooperação militar regional e as bases industriais de defesa”* (COUTO JUNIOR, 2001).

O poderio militar ou policial militar, por si só, é importante fator dissuasório. Na prática, o efetivo que aglutina o sistema de segurança externa e interna de que dispõe o Poder Nacional de um país, no encaminhamento de sua ação política, é denominado de Política Nacional.

As Forças Armadas, dentro da segurança externa e do sistema de segurança interna, atuam condicionadas pelas características do seu meio ambiente operacional. Entretanto, na atualidade não são esperadas operações onde cada Força atue isoladamente, mas através de ações combinadas.

Desta forma, entendo que as ações combinadas deverão ser desenvolvidas com todos os órgãos de segurança, tanto a externa como a interna, devendo ocorrer através de operações convencionadas e ajustadas, onde parcelas de mais de uma Força manobrem sob comando único (CLMN/ESG, 2009).

Para tanto, é importantíssimo que não somente as tropas e os meios operativos estejam assim treinados, mas também que os sistemas logísticos estejam preparados para atuarem coordenadamente, possibilitando, sempre que cabível, o apoio mútuo e a utilização das facilidades disponíveis, otimizando os recursos disponíveis.

Como apresentado no decorrer deste trabalho científico, a Padronização e a Catalogação são atividades importantíssimas e fundamentais para a integração e eficácia da Logística das Forças de Segurança, principalmente quando em operações convencionadas. Para que isso se torne realidade, é primordial, ao menos neste início, que o Ministério da Defesa, além de emitir a Política, as Doutrinas e as Diretrizes, atue na formulação e coordenação de atividades que visem à integração. Tais atividades devem possuir metas a alcançar, prazos e responsáveis por seu cumprimento.

A filiação do Brasil ao Sistema OTAN de Catalogação (SOC), além dos aspectos relativos ao melhor conhecimento das questões de abastecimentos de itens de suprimento, traz em seu bojo outro ponto positivo, pois nesta época de globalização, que é uma realidade, contribuirá também para que produtos nacionais sejam exportados, uma vez que os catálogos de itens e de empresas mostram-se como verdadeiras vitrines de produtos e tecnologia. Assim sendo, a exportação de itens nacionais certamente contribuirá para a Nacionalização (ROSÁRIO, 2008).

A Catalogação, integrada ao SOC, também contribuirá para a Padronização dos itens de suprimentos metodicamente listados, para uso eficiente dos Órgãos responsáveis pela segurança do País.

É fundamental não só para a economicidade de recursos, mas, principalmente, para o aumento da probabilidade de atendimento das demandas, contribuindo para uma melhor disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos, dos meios e sistemas de combate no cumprimento de suas missões.

Para isso, são elencadas as seguintes sugestões:

- Aumento da integração e interoperabilidade dos Sistemas Logísticos das Forças Armadas e da Segurança Pública, pois, por definição a Segurança Pública, “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (CF, 1988).
- Atenção permanente à economia de recursos, seja através da utilização consorciada das facilidades disponíveis, seja pelo desenvolvimento de infraestrutura e pesquisas compartilhadas.
- Aumentar a coordenação do Ministério da Defesa em relação às ações que visem à integração dos Sistemas de Logística das Forças Armadas com os Sistemas de Logística de Segurança Pública.
- Aprovação e publicação de Doutrina de Logística de Segurança, com programas e metas, prazos e responsáveis, de modo a efetivamente ser alcançada a desejada integração entre as polícias.
- Estabelecer quais organizações, dentro do Sistema de Segurança e das Forças Armadas, serão responsáveis em cada Órgão pela implementação e coordenação das atividades no seu âmbito interno e no relacionamento e interligação com o Ministério da Defesa.
- Incentivar a padronização de equipamentos, uniformes, armamento portátil e sistemas de controle e gerenciamento.
- Criar grupos de trabalho, de caráter temporário, formados por integrantes das três forças e da Segurança Pública, para, de maneira ágil e descentralizada, estudar e propor ao Ministério da Defesa o que deve ser padronizado.
- Definir quais itens de suprimento devem demandar esforços de Padronização.
- Execução de compras conjuntas, em lotes econômicos.
- Incentivar a atividade de Catalogação; adotar em cada Sistema Logístico as mesmas informações para cada item de suprimento.

- Elaborar um sistema de apoio mútuo, em que sejam previstos os procedimentos a serem observados quanto à solicitação e pagamento, ou reposição, de itens de suprimentos ou utilização de facilidades comuns, tais como reparos e outros serviços.
- Elaborar e executar um programa de exercícios logísticos entre as Forças e o Sistema de Segurança Pública. Tal atividade deve ser feita tanto em termos administrativos, isto é, envolvendo apenas órgãos e apoio, como também em termos operativos do sistema, durante as missões em que as Forças Armadas e o Sistema de Segurança Pública estejam operando conjuntamente. Isto contribuirá não só para a definição dos procedimentos a serem observados de maneira rotineira e formalizados numa sistemática, como contribuirá para que tais facilidades, ou impedimentos, possam ser considerados na elaboração dos planejamentos operacionais.
- Designar, em cada Força e no Sistema de Segurança Pública, uma Organização, que servirá de ligação com as demais para efeitos de apoio mútuo quanto à disponibilidade de itens de suprimento em estoque.
- Completar a elaboração e ampliar a divulgação do Catálogo Brasileiro de Itens – CAT-BR, de Empresas do Sistema Militar de Catalogação, de modo a torná-lo ferramenta útil a todos que necessitem ter informações relativas a itens e uso nas Forças Armadas e no Sistema de Segurança Pública, seja de abastecimento, de manutenção, de obtenção, etc.
- Implementação do Sistema Brasileiro de Catalogação - SINACAT, para que, através do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão, todo o Serviço Público possa aproveitar os efeitos benéficos da Padronização e da Nacionalização, em face do incentivo de mais empresas produzirem produtos de consumo conhecido e em escala comercialmente viável.
- Dar ênfase à manutenção preditiva; tem por base o acompanhamento, através de indicadores coletados e analisados, acompanhando a evolução do estado dos equipamentos, servindo de subsídio ao planejamento das ações de manutenção.
- Desenvolver sistemática para o reaproveitamento de componentes danificados.

Como já mencionado, existe previsão de que as Forças Armadas atuem através de Operações Combinadas, unindo esforços sob um comando único.

Devemos usar esse ensinamento do Ministério da Defesa para dispor de Operações Conjuntas nos Órgãos do Sistema de Segurança Pública, através das seguintes instituições: polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Não é difícil imaginar a complexidade, qualitativa e quantitativa, do sistema de apoio logístico destinado a prover suprimentos de toda ordem para os efetivos de pessoal e material, atuando em regiões afastadas dos grandes centros de facilidades logísticas.

A integração é a única solução, principalmente pelas polícias civis, militares e corpos de bombeiros militares, neste primeiro momento, de modo a evitar duplicidade onerosa e gastos financeiros desnecessários.

Já está em operação um Sistema Informatizado de Abastecimento e Manutenção nas Organizações de Segurança Pública Catarinense, que consiste em uma integração das dotações de materiais como combustíveis, lubrificantes e peças.

Para aproximá-lo, é necessário implementar as sugestões apresentadas a seguir.

Fortificar o Sistema de Abastecimento e Manutenção de Viaturas, partindo para a catalogação e aquisição unificada de todos os itens necessários ao deslocamento e manutenção de viaturas da Secretaria de Segurança, via pregão eletrônico ou presencial.

Além disso, deve-se fortificar o Sistema de Gerenciamento de Armas/Munições e Equipamentos, partindo para a padronização, catalogação e aquisição de todos os componentes relativos a material bélico, de uso comum, e de forma unificada.

Não há justificativa plausível para aquisições particularizadas, de cada Órgão de Segurança Pública, que realiza o seu processo de aquisição, gerando o que chamamos de duplicidade onerosa em termos financeiros.

Diante de tal fato, deve ser estabelecido qual o setor de cada Órgão de Segurança Pública será responsável pela implantação e coordenação das atividades no seu âmbito interno.

Diante desse cenário, deve ser estabelecido qual o setor da estrutura da Secretaria de Segurança Pública será responsável pela implantação e coordenação das atividades no seu âmbito externo, relacionando-se com as demais Forças e com o Ministério da Defesa.

Em consequência, devem ser elaborados exercícios logísticos, inicialmente apenas teóricos, de estabelecimento de um Plano de Operação Conjunta, de todos os Órgãos de Segurança Pública, para atendimento de uma Operação de Defesa Civil. Posteriormente, tais

exercícios devem evoluir para outros cenários operacionais, como rebeliões, fugas em massa, incêndios de grades, proporções, massificação de policiamento em região conturbada, movimentos sem-terra, etc.

O tema proposto e estudado é de extrema relevância, pois se traduz na contribuição de conscientizar os diversos representantes do Estado e as autoridades nas diversas esferas governamentais sobre os benefícios de uma boa e organizada logística.

A implantação do Sistema Nacional de Catalogação na Polícia Militar de Santa Catarina, com projeto-piloto, e por extensão aos demais Órgãos da Secretaria de Segurança Pública, permitiria o uso de uma linguagem única por todos os setores que tratam de materiais, concentrando as informações sobre itens de suprimento, favorecendo um controle gerencial único dos itens.

Por fim, permitiria a redução de áreas de armazenagem e facilitaria a fiscalização e o apoio logístico integrado entre todos os usuários do Sistema Integrado de Padronização e Catalogação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina.

REFERÊNCIAS

ARAMAR. Palestra do Comandante de ARAMAR, quando da visita do Curso de Logística e Mobilização Nacional - CLMN.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988.

_____, Decreto n. 667, de 02 de julho de 1969. Disponível em www.planalto.gov.br. Acesso em: 10 out 2009.

_____, Lei Complementar n. 97, de 09 de junho de 1999. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 10 out 2009.

_____, Lei n. 11.631, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB.

_____, Decreto n. 6.592, de 02 de outubro de 2008, regulamento da Lei n. 11.631/07.

BARROSO, Gustavo. *História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2000.

BROCHADO, João Manoel Simch. *O caráter dos soldados*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2001.

CLMN/ESG. *Mobilização Nacional em outros Países*. Palestra proferida no dia 15 de outubro de 2009, CLMN/ ESG, 2009

CORTÊS, George Luiz Coelho. *Reflexões sobre segurança*. Rio de Janeiro, PADECEME, n. 19, 2008.

COUTO JUNIOR, Paulo Gonçalves de Mello. *A Padronização, a Catalogação e a Nacionalização como atividades fundamentais para a eficácia da logística nas operações combinadas*. Monografia: ESG, 2001.

FLORES, Mário César. *Bases para uma política militar*. UNICAMP, 1992.

LEMOES, Juvêncio Saldanha. *Os Mercenários do Imperador*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.

LE MONDE, Diplomatie Brasil. Ano 3 / Número 25 / Agosto de 2009.

MACAULAY, Neill. *Dom Pedro: a luta pela liberdade no Brasil e em Portugal, 1798-1834*; tradução André Villalobos – Rio de Janeiro: Record, 1993.

MAFRA, Cel Cav EM Roberto. GEOPOLÍTICA, Palestra proferida na ESG, 2009.

O GLOBO, Jornal. 13 de setembro de 2009, n. 27.796.

OLIVEIRA, Josias Quintal de. *Polícia Completa*: Proposta de emenda a Constituição nº 181 de 2003.

ROSÁRIO, Sérgio Lineu Vasconcelos. *O Sistema Nacional de Catalogação como Instrumento de Interoperabilidade nas Forças Armadas*. Monografia: ESG, 2008.